



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 10/2026

	TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 10/2026, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO.
--	---

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pela Sra. Camila Serva Pereira, Coordenadora do LFDA-SP, nomeada pela Portaria nº 1.257, de 23 de setembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1573475, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a **61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.741.106/0001-30, sediada na rua Durval Martins Muylaert nº171, na cidade de MAIRINQUE - SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **DAIANA SANTOS SILVA MACEDO**, conforme apresentado no contrato social, tendo em vista o que consta no Processo nº **20153.000008/2026-87** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação, celebram o presente Termo de Rescisão Consensual do Contrato nº 10/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão consensual do contrato nº 10/2026 cujo objeto é a Contratação dos serviços continuados de outsourcing de impressão, digitalização e cópia, preto e branco, na modalidade franquia de páginas mais excedente, para subsidiar as atividades de apoio e técnicas das bases físicas de Jundiaí-SP e Campinas-SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA MOTIVAÇÃO

2.1. Esta rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO

3.1. O Contrato permanecerá vigente até às 17h00 do dia 28 de julho de 2026, estando rescindido consensualmente a partir de 0h do dia 29 de julho de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. A presente rescisão consensual não exige a Contratada das sanções aplicadas, previstas e de outras que porventura sejam impostas em razão de descumprimentos das disposições contratuais ocorridas durante a vigência contratual, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do

inadimplemento contratual ensejador desta rescisão, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

5.1. Está assegurado à Contratada o direito de percepção dos valores relativos à prestação dos serviços até o término do contrato em 28 de julho de 2026, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da Contratada.

5.2. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas, trabalhistas e financeiras verificadas durante a execução contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O resumo deste Termo de Rescisão será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 91, caput da Lei nº 14.133/21.

O presente Termo de Rescisão será encaminhado para assinatura eletrônica de ambas as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



Documento assinado digitalmente
CAMILA SERVA PEREIRA
Data: 29/07/2026 08:54:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Campinas, 28 de julho de 2026

Assinado digitalmente por DAIANA SANTOS
SILVA MACEDO:08804847484
DN: E=BR, cn=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Munpia v5 c2, ou=09401647000195,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
08804847484
Cn=DAIANA SANTOS SILVA MACEDO.
08804847484
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.30 14:55:08-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

DAIANA SANTOS
SILVA MACEDO:
08804847484

CONTRATANTE CAMILA SERVA PEREIRA Auditora Fiscal Federal Agropecuária Coordenadora do LFDA-SP	CONTRATADA DAIANA SANTOS SILVA MACEDO Representante Legal
--	---

Testemunhas:

INES APARECIDA MUNIZ DA SILVA Agente Administrativo Fiscal do contrato	Documento assinado digitalmente INES APARECIDA MUNIZ DA SILVA Data: 29/07/2026 13:17:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	---